

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 51/2011- ID. 234.054

OBJETO: Alterar, em parte, Cláusula Quarta (Da Vigência), Cláusula Sexta (Das Obrigações da Contratada) e Cláusula Sétima do (Valor), do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, para o período de 10/05/2016 a 09/10/2016, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Incluir na Cláusula Sexta o item 6.2.6, com seguinte redação: "6.2 . A Contratada deverá responsabilizar-se, ainda, por: (...) 6.2.6. Emitir Nota Fiscal por atividade e por Município onde é prestado o serviço objeto deste Contrato.

DO VALOR: Alterar, em parte, a Cláusula Sétima, item 7.1., com base no art. 65, b §1º, da Lei n. 8666/1993 decrescendo um posto de trabalho que estava alocado na Comarca de Mirassol D'Oeste, passando para o total de 20 (vinte) postos de telefonistas, correspondendo ao valor global de R\$ 763.334,40 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e o valor mensal de R\$ 63.611,20 (sessenta e três mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), que corresponde a R\$ 3.180,56 (três mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) o valor do posto unitário.

Cuiabá, 06 de maio de 2016.

Bruna Thaísa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora Administrativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bc7a37a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar